



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 5/2015 - SRP

_____ (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido pela
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal
infra-assinado, R.G. Nº _____, que se encontra em situação regular
perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem
como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 5/2015 - SRP

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 5/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 5/2015 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha, conforme especificado, oferecido pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representada pelo Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de casco de botijão e gás de cozinha**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial Nº 5/2015 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA



O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 5/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 5/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 5/2015 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Detentora da Ata

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

000071

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/02/2015 09:33:48
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3383104
Data prevista de publicação: 11/02/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7859934	Edital pregão 5 2015 para publicação diario união.rtf	6d1d3010f92541e6c58cade2f94ad5ec	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85



000072

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	007/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600212361024002024339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R.\$*	17.345,00		
Data de Lançamento do Edital	10/02/2015	Data Registro	10/02/2015
Data da Abertura das Propostas	27/02/2015	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



000073

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - PrefeitoPoder
ExecutivoAno III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 451 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2015.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 - SRP

OBJETO: Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 27/02/2015.

Início do Pregão: Dia 27/02/2015, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 17.345,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 10/02/2015.

Zilda de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 069/2014

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2015.

À
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61
Rua Primeiro de Maio, nº 510 – Sobreloja. Bairro: Centro, Ibiporã/PR
CEP: 86200-000**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 4/2014**

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para às **14:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

Nivaldir Silvestre
Presidente da comissão de licitação
Portaria nº 070/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA. LTDA
OBJETO: ARRECAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA.
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR POR FATURA: R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS DE REAL)

NOVA SANTA BÁRBARA, 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2015

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA:	COOPER ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CARD DE
OBJETO:	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para os servidores do Samae
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 104,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL:	R\$ 8,00
VIGÊNCIA:	Até 08/02/2016
DATA:	09 de fevereiro de 2.015
GERSON NOGUEIRA JUNIOR Diretor do SAMAE	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doensbDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/transparenciaparana.com.br/doensb/>

850000

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 06/2015

Editais/Tipo: Dispensa de Licitação 04/2015

Objeto: Fornecimento de cartões-alimentação aos servidores do SAMAE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93, autoriza e torna pública a presente Dispensa de Licitação:

Objeto: Fornecimento de cartões-alimentação aos servidores do SAMAE;

Contratado: Cooper Card Administradora de Cartões Ltda.

Valor Total Estimado referente tarifa de manutenção mensal
: R\$=8,00= (Oito Reais=)/ Mês

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária:

0.2.076 Recursos Ordinários Livres - Recurso do Tesouro (exercício corrente).

10.01.17.122.0480.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

10.01.17.512.0480.2.039 - Operação e Manutenção do Sistema de Água 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

Nova Santa Bárbara- Pr., 06 de fevereiro de 2015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do SAMAE

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

CONTRATO Nº 432/2014
CONTRATADA: OSMAN HORST.
REPRESENTANTE: OSMAN HORST.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor contratual e quantidade de qui-

CONTRATO Nº 446/2014
CONTRATADA: VILMIR MACHADO.
REPRESENTANTE: VILMIR MACHADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor contratual e quantidade de qui-

CONTRATO Nº 454/2014
PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014 - SISTEMA DE RE-
GISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FU-
TURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

CONTRATADA: M.L. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONTRATO Nº: 260/2014
ESPECIE: ATIA Nº: 260/2014

CONTRATADA: M.L. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONTRATO Nº: 260/2014
ESPECIE: ATIA Nº: 260/2014

CONTRATADA: M.L. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONTRATO Nº: 260/2014
ESPECIE: ATIA Nº: 260/2014

CONTRATADA: M.L. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONTRATO Nº: 260/2014
ESPECIE: ATIA Nº: 260/2014

CONTRATADA: M.L. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONTRATO Nº: 260/2014
ESPECIE: ATIA Nº: 260/2014

CONTRATADA: M.L. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONTRATO Nº: 260/2014
ESPECIE: ATIA Nº: 260/2014

CONTRATADA: M.L. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONTRATO Nº: 260/2014
ESPECIE: ATIA Nº: 260/2014

CONTRATADA: M.L. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CONTRATO Nº: 260/2014
ESPECIE: ATIA Nº: 260/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 4/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ofi-
cinos.
Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia

PREÇO PRESENCIAL Nº 5/2015 - SRP
OBJETO: Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.
Tipo: Menor preço, por item.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL
ETHEL ALTA CAMARGO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2015
HERCULES DILGER SONDEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2015
HERCULES DILGER SONDEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2015
HERCULES DILGER SONDEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2015
HERCULES DILGER SONDEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2015
HERCULES DILGER SONDEI

CONTRATO Nº 446/2014
CONTRATADA: VILMIR MACHADO.
REPRESENTANTE: VILMIR MACHADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor contratual e quantidade de qui-

CONTRATO Nº 454/2014
PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

CONTRATO Nº 446/2014
CONTRATADA: VILMIR MACHADO.
REPRESENTANTE: VILMIR MACHADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor contratual e quantidade de qui-

CONTRATO Nº 454/2014
PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

CONTRATO Nº 446/2014
CONTRATADA: VILMIR MACHADO.
REPRESENTANTE: VILMIR MACHADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor contratual e quantidade de qui-

CONTRATO Nº 454/2014
PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

PREÇO PRESENCIAL Nº 225/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/cedex/cedex.html,
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Marialva**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015. Objeto: Prestação de serviços de locação de ônibus destinado ao transporte dos grupos dos idosos, crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 26 de fevereiro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 26 de fevereiro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitalkdauvafina.com.br

##DAT Marialva-Pr, 09 de fevereiro de 2015.
##ASS EDGAR SILVESTRE
##CAR Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 9002/2015

Marmeireiro**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2014- PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 177/2014- PMM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS).

A empresa A G Kiene & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.225.947/0001-65 nos itens 30, 39, 134, 143, com valor total de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais);

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, nos itens 08, 10, 11, 19, 24, 38, 45, 51, 60, 88, 92, 102, 105, 122, 157, 158, 161, 167, 169, 173, 175, com valor total de R\$ 23.845,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais);

A empresa Angai Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60, nos itens 01, 15, 26, 32, 36, 41, 49, 50, 53, 64, 70, 72, 75, 80, 87, 109, 117, 120, 126, 139, 156, com valor total de R\$ 35.659,80 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

A empresa Angeomed Comercio de Produtos Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.607.959/0001-81, nos itens 25, 42, 82, 93, 95, 96, 108, 110, 119, 145, 176, com valor total de R\$ 34.373,50 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70, nos itens 16, 83, 104, 123, 163, 164, 172, com valor total de R\$ 16.180,00 (dezesseis mil cento e oitenta reais);

A empresa Comercial Cirurgica Rioclaresense Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, nos itens 31, 33, 47, 79, 86, 100, 131, 144, 155, 162, com valor total de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais)

A empresa Dimaci/PR Material Cirurgico Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39, nos itens 56 e 84, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

A empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, nos itens 03, 09, 12, 17, 28, 73, 74, 98, 125, 136, 148, 152, 160, 168, com valor total de R\$ 19.749,00 (dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais);

A empresa Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13, nos itens 40, 68, 153, 171, com valor total de R\$ 29.199,00 (vinte e nove mil cento e noventa e nove reais);

A empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.894/0003-26, nos itens 106, 141, com valor total de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais);

A empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.35/0001-02, nos itens 07, 34, 37, 81, 111, 112, 113, 116, 137, com valor total de R\$ 15.112,00 (quinze mil cento e doze reais);

A empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.935.554/0001-67, nos itens 06, 13, 14, 18, 20, 21, 27, 29, 35, 52, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 66, 67, 77, 78, 85, 89, 94, 99, 121, 127, 128, 135, 138, 140, 142, 151, 174, com valor total de R\$ 39.273,50 (trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

A empresa Medicamentos de AZ Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, nos itens 04, 101, 103, 107, 124, 133, 146, 154, 159, com valor total de R\$ 5.685,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

A empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54, nos itens 02, 05, 22, 23, 46, 48, 54, 69, 71, 76, 97, 114, 115, 129, 132, 165, 166, com valor total de R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais);

A empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, nos itens 61, 65, 118, 130, 147, 149, 150, com valor total de R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais);

Marmeireiro, 09 de fevereiro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

R\$ 408,00 - 9106/2015

Nova Santa Bárbara**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 4/2015**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 11/02/2015 às 07h59min. do dia 27/02/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 08h59min. do dia 27/02/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/02/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br. "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/02/2015.

Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria nº 069/2014

R\$ 144,00 - 8899/2015

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 - SRP**

Objeto: Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 27/02/2015.

Início do Pregão: Dia 27/02/2015, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 17.345,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 10/02/2015.

Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria nº 069/2014

R\$ 96,00 - 9247/2015

Ortigueira**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. CONTRATADA: ETICA ENGENHARIA LTDA. 2º Aditivo ao Contrato 115/14. Tomada de Preços nº 002/14. Objeto: A prorrogação da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para revitalização do lago Municipal de Ortigueira - PAM II - SEDU - PARANACIDADE - Convênio 19.23.2013.0090. Data de Assinatura: 19/12/2014. Vigência: 04/06/2015
Execução: 19/02/2015.

R\$ 72,00 - 9397/2015

Paranaguá**AVISO DE PREGÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015****REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RM-1C, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.576.780,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

TIPO: MENOR PREÇO

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ABERTURA: 03/03/2015

HORÁRIO: 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.017/2013.

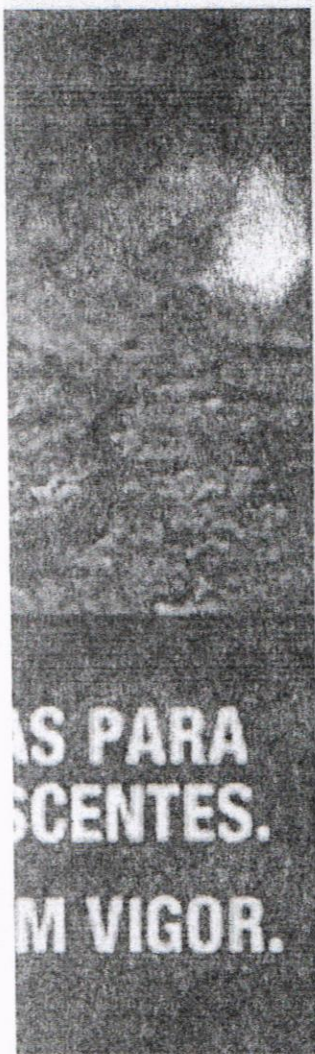
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

RONALD SILVA GONÇALVES

PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 9098/2015



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 4/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de
oficineiros.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia
11/02/2015 às 07h59min. do dia 27/02/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 08h59min. do dia
27/02/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia
27/02/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso
Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de
expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua
Walfrado Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por
E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/02/2015.

Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria n.º 069/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 27/02/2015.

Início do Pregão: Dia 27/02/2015, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 17.345,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e
cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de
expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua
Walfrado Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, por
Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 10/02/2015.

Zilda de Oliveira

Pregoeira

Portaria n.º 069/2014

arte
de brindes
esivos, telas, arte final,
sua empresa precisa.

ATENÇÃO

TRAGO QUEM VOCÊ AMA EM 3 DIAS

Gamado e amarrado em você pra sempre!

SIGILO ABSOLUTO

A F R COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 11.360.889/0001-34
RUA JOSE MENDES DE MORAES Nº179 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA PR CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL


A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A F R COMERCIO DE GAS LTDA, com sede na RUA JOSE MENDES DE MORAES nº 179 CENTRO - NOVA SANTA BARBARA PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.360.889/0001-34, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 4.253.917-1, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



A F R COMERCIO DE GAS LTDA
ANTONIO FRANCISCO RUY
Sócio Administrador
RG: 4.253.917-1
CPF: 576.578.909-91




A F R COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 11.360.889/0001-34
RUA JOSE MENDES DE MORAES Nº179 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA PR CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO



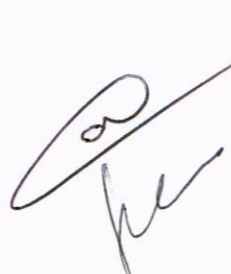
A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.360.889/0001-34 por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO FRANCISCO RUY**, portador da RG nº.4.253.917-1 e do CPF nº576. 578.909-91, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



A F R COMERCIO DE GAS LTDA
ANTONIO FRANCISCO RUY
Sócio Administrador
RG: 4.253.917-1
CPF: 576.578.909-91



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

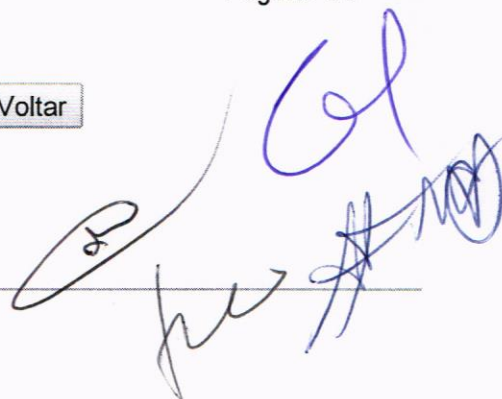
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.360.889/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2009	
NOME EMPRESARIAL A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE MENDES DE MORAES	NÚMERO 179	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade69@brturbo.com.br	TELEFONE (43) 3266-1743 / (43) 9125-5282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/02/2015** às **16:53:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA



Fls. 01

1. **ANTONIO FRANCISCO RUY**, brasileiro, natural de Tupassi – PR, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14 de Fevereiro de 1969, do comercio, CPF 576.578.909-91, e RG 4.253.917-1, SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua João Jurandy de Moraes nº. 205, Centro Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.

2. **OZIMARA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, natural de Santa Cecília do Pavão – PR, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08 de Novembro de 1966, do comercio, CPF nº. 647.246.119-87, e RG nº. 4.479.952-9 SSP/PR, emitido em Curitiba – Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliada a Rua João Jurandy de Moraes nº. 205, Centro Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000 (**art.997, I, CC/2002**) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Jose Mendes de Moraes nº. 179, Centro Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000, (**art. 997, II, CC/2002**).

2ª O capital social será de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) (divididos em 20.000 (vinte mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Antonio Francisco Ruy	Nº. de quotas 10.000	R\$ 10.000,00
Ozimara Aparecida Rodrigues	Nº. de quotas 10.000	R\$ 10.000,00

(**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

3ª O objeto do presente contrato será de: Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Carvão e Água Natural.

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 06 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

000081

QUINTA COMERCIAL
DO PARANÁ

A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA



6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá. A **ANTONIO FRANCISCO RUY**, e **OZIMARA APARECIDA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Antonio

000082

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra – PR p/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

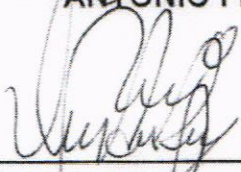
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Bárbara – PR, 06 de Outubro de 2009.




ANTONIO FRANCISCO RUY



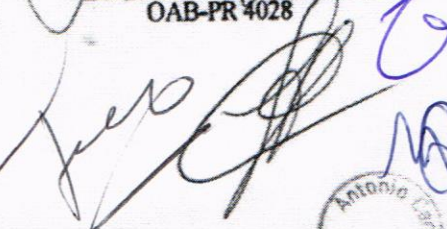



OZIMARA APARECIDA RODRIGUES



Viso em 

Dr. Lauro Ferreira da Costa
OAB-PR 4028


NAIR SINGULANI GÁS- EPP
CNPJ: 05.787.842/0003-10
AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS - CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**


A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

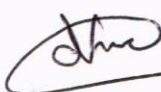


NAIR SINGULANI GÁS- EPP, inscrito no CNPJ nº **05.787.842/0003-10** por intermédio de seu representante legal o Sra. **NAIR SINGULANI**, portadora da RG nº 5.981.358-9 e do CPF nº 769.264.009-20, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



NAIR SINGULANI GÁS-EPP
NAIR SINGULANI
Administrador
RG: 5.981.358-9
CPF: 769.264.009-20



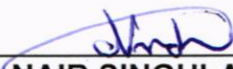
NAIR SINGULANI GÁS- EPP
CNPJ: 05.787.842/0003-10
AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS - CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL





A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

NAIR SINGULANI GÁS- EPP, com sede na **AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS - CENTRO CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.787.842/0003-10**, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, **DECLARA**, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 5.981.358-9, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



NAIR SINGULANI GÁS-EPP
NAIR SINGULANI
Administrador
RG: 5.981.358-9
CPF: 769.264.009-20

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

099036

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110555519-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente em ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAIR SINGULANI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) JOAO MUSSULINE SINGULANI		(mãe) AURORA RODRIGUES SINGULANI		
NASCIDO EM (data do nascimento) 14-02-1974	IDENTIDADE número 5.981.358-7	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 019.135.009-50
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS				NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NAIR SINGULANI - GÁS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES			NÚMERO 116
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA		UF PR	PAIS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) de principal 5247-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VERAJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE GELO COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE CARVÃO
Atividades secundárias 4729-6/99 4723-7/00 4789-0/99	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-07-2003	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.787.842/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)	DATA DA ASSINATURA 19-04-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
--	----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AU
---------------------------------------	----

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2010
 SOB NÚMERO: 41901150855
 Protocolo: 10/544187-2, DE 05/05/2010
 Empresa: 41 1 0555519 7
 NAIR SINGULANI - GAS

LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.787.842/0003-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2010
NOME EMPRESARIAL NAIR SINGULANI-GAS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES		NÚMERO 116	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/02/2015 às 16:12:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.787.842/0003-10

Fornecedor : nair singulani gas - epp

E-mail: de.contabilidade@hotmail.com

Endereço : av. cicero bitterncourt rodrigues 116 - centro - nova santa barbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1538'

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: gercino

Telefone contador:

Representante: nair singulani mendonça

CPF: 019.135.009-50

RG:

Endereço representante: nova santa barbara/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

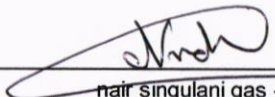
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	2,00	UN	526,00	super gasbras	423,00	846,00
002	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	7,00	UN	170,00	super gasbras	120,00	840,00
003	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	209,00	UN	47,00	super gasbras	46,00	9.614,00
	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg						
004	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	24,00	UN	220,00	super gasbras	220,00	5.280,00
	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.580,00

TOTAL DA PROPOSTA : 16.580,00

Validade da proposta: 1 dia

Prazo de entrega: 1 dia


 nair singulani gas - epp
 CNPJ: 05.787.842/0003-10

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUN. DE NOVA S ^ª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTÓCOLO Nº	26.12015
CARTA CONVITE Nº	1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	5/05
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	27/02/15 Hora 08:35
NOME	
ASSINATURA	

83

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.360.889/0001-34

Fornecedor : A F R Comercio de Gás Ltda

E-mail: antoniof.ruy@hotmail.com

Endereço : Rua José Mendes de Moraes 179 - Centro - Nova Santa Barbara/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 32661150

Fax: 43 32661150

Celular: 43 91842016

Inscrição Estadual: 9050339995

Contador: Gersino Sampaio

Telefone contador: 43 32661746

Representante: Antonio Francisco Ruy

CPF: 576.578.909-91

RG: 42539171

Endereço representante: Rua José Mendes de Moraes 179 - Centro - Nova Santa Barbara/PR - CEP 86250--00

Telefone representante: 43 32661150

E-mail representante: antoniof.ruy@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6101-8 - Antonio Francisco Ruy & Cia Lt - São

Conta: 551640-4

Data de abertura: 10/08/12

Lote : 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	2,00	UN	526,00	Liquigás	525,00	1.050,00
002	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	7,00	UN	170,00	Liquigás	169,00	1.183,00
003	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	209,00	UN	47,00	Liquigás	46,80	9.781,20
	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg						
004	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	24,00	UN	220,00	Liquigás	219,00	5.256,00
	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.270,20

TOTAL DA PROPOSTA : 17.270,20

Validade da proposta: 59 dias

Prazo de entrega: 2 dias



A F R Comercio de Gás Ltda

CNPJ: 11.360.889/0001-34

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 2717015
 CARTA CONVITE Nº 1
 TOMADA DE PREÇO Nº 3/1015
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
DATA 21/02/15 Hora 08:40
NOME _____
ASSINAT JRA _____

TG

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 11.360.889/0001-34
RUA JOSE MENDES DE MORAES Nº 179 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA PR CEP 86250-000
PREGAO PRESENCIAL Nº5/2015 SRP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAIR SINGULANI-GAS - EPP
CNPJ: 05.787.842/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:25:46 do dia 24/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2015.

Código de controle da certidão: 2995.56C6.7CA3.F612

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012889523-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.787.842/0003-10**
Nome: **NAIR SINGULANI- GAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000094

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
95.561.080/0001-60
WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 64/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/04/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NAIR SINGULANI-GAS - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
518	05.787.842/0003-10		518

ENDEREÇO

AVENIDA CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, 116 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de bebidas

Nova Santa Bárbara, 25 de Fevereiro de 2015

Divisão de Tributação
Zacarias de Abreu Gonçalves



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05787842/0003-10**Razão Social:** NAIR SINGILANI GAS**Endereço:** AV CICERO B RODRIGUES 116 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015**Certificação Número:** 2015021606423377086565

Informação obtida em 24/02/2015, às 17:24:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.787.842/0003-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2010
NOME EMPRESARIAL NAIR SINGULANI-GAS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES	NÚMERO 116	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3266-1743		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/02/2015** às **16:12:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NAIR SINGULANI-GAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.787.842/0003-10

Certidão nº: 80452029/2015

Expedição: 12/02/2015, às 17:23:50

Validade: 10/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NAIR SINGULANI-GAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.787.842/0003-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



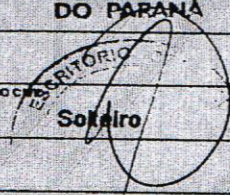
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

033098

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (para registro em outra cidade ou estado)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou abreviado) NAIR SINGULANI					
NATURAL DE (país e estado de origem)		UF	NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		PR	BRASILEIRA		Solteiro
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)			
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F					
FILHO DE (pai)			MÃE		
JOAO MUSSULINE SINGULANI			AURORA RODRIGUES SINGULANI		
NASCIMENTO DE (data de nascimento)		IDENTIDADE e SEXO		CÓDIGO emissor	
14/02/1974		5.-981,358-7		SSP PR 019135009-50	
EMANCIPIADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)					
ENDEREÇO NA (CÓDIGO DE ENDEREÇO - rua, n.º e bloco)					
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS				NÚMERO 335	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		86250-000	
MUNICÍPIO				UF	
NOVA SANTA BARBARA				PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO		DIREÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
080		INSORÇÃO			
CÓDIGO DO EVENTO		DIREÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL					
NAIR SINGULANI-GAS					
CÓDIGO DE ENDEREÇO (rua, n.º e bloco)					
AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI				NÚMERO 1294	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		86240-000	
MUNICÍPIO				UF	
SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA				PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
7.000,00		SETE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
5247-7/00		COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)			
Atividade principal					
Atividade secundária					
DATA DE REGISTRO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
17/07/2003					
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA (para o requerente e herdeiro/ sucessor legítimo em substituição)					
<i>NAIR SINGULANI - gas</i>					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
17/07/2003		<i>NAIR SINGULANI</i>			



DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Valdinéia da Silva
RG: 3.160.177-9/PR
25 JUL 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/07/2003
SOB NÚMERO: 4110555197
Protocolo: 03/195998-9
Valdinéia da Silva
RG: 3.160.177-9/PR
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000099

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411055519-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAIR SINGULANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MUSSULINE SINGULANI		(mãe) AURORA RODRIGUES SINGULANI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-02-1974	IDENTIDADE número 5.981.358-7	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 019.135.009-50	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL NAIR SINGULANI - GÁS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES			NÚMERO 116
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5247-7/00 Atividades secundárias 4729-6/99 4723-7/00 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VERAJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE GELO COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE CARVÃO
--	---

REFEITURA MUNICIPAL JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-07-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.787.842/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 19-04-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2010
SOB NÚMERO: 41901150855
Protocolo: 10/544187-2, DE 05/05/2010
Empresa: 41 1 055519 7
NAIR SINGULANI - GAS

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

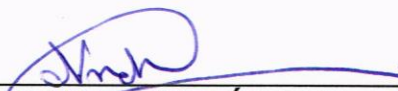
NAIR SINGULANI GÁS- EPP
CNPJ: 05.787.842/0003-10
AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS – CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)





A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A empresa **NAIR SINGULANI GÁS- EPP** inscrita no CNPJ sob nº 05.787.842/0003-10, por intermédio de seu representante legal o Sra. **NAIR SINGULANI** portadora da Carteira de Identidade nº **5.981.358-9** e do CPF nº **769.264.009-20** **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



NAIR SINGULANI GÁS-EPP
NAIR SINGULANI
Administrador
RG: 5.981.358-9
CPF: 769.264.009-20

000101

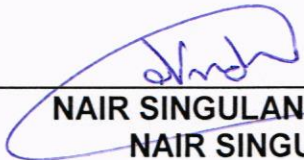
NAIR SINGULANI GÁS- EPP
CNPJ: 05.787.842/0003-10
AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS – CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A empresa **NAIR SINGULANI GÁS- EPP** estabelecida na **AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS – CENTRO CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR**, inscrita no CNPJ sob nº **05.787.842/0003-10** Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 5/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



NAIR SINGULANI GÁS-EPP
NAIR SINGULANI
Administrador
RG: 5.981.358-9
CPF: 769.264.009-20










NAIR SINGULANI GÁS- EPP
CNPJ: 05.787.842/0003-10
AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS – CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS





A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A empresa **NAIR SINGULANI GÁS- EPP** estabelecida na **AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS – CENTRO CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR**, inscrita no CNPJ sob nº **05.787.842/0003-10**, Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 5/2015 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



NAIR SINGULANI GÁS-EPP
NAIR SINGULANI
Administrador
RG: 5.981.358-9
CPF: 769.264.009-20


NAIR SINGULANI GÁS- EPP
CNPJ: 05.787.842/0003-10
AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 116 - FUNDOS - CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

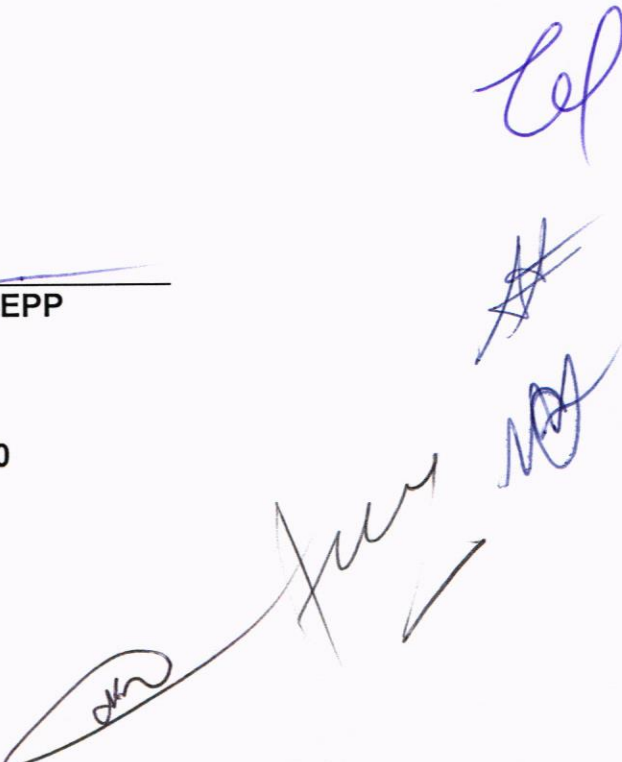
A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

NAIR SINGULANI GÁS- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **05.787.842/0003-10**, por intermédio de seu representante legal o Sra **NAIR SINGULANI**, portador da Carteira de Identidade nº **5.981.358-9** e do CPF nº **769.264.009-20**, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 5/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



NAIR SINGULANI GÁS-EPP
NAIR SINGULANI
Administrador
RG: 5.981.358-9
CPF: 769.264.009-20



000105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 11.360.889/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:57:14 do dia 13/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2015.

Código de controle da certidão: **F464.A61D.8334.FC73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012846739-58

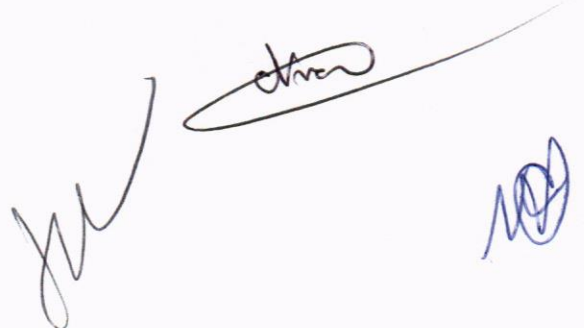
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.360.889/0001-34
Nome: **A F R COMERCIO DE GAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000107

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ
 95.561.080/0001-60
 WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
 NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 65/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/04/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
508	11.360.889/0001-34	9050339995	508

ENDEREÇO

Rua José Mendes de Moraes, 179 - Centro CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Nova Santa Bárbara, 25 de Fevereiro de 2015

Divisão de Tributação
 Zacarias de Abreu Gonçalves





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11360889/0001-34
Razão Social: A F R COMERCIO DE GAS LTDA
Endereço: RUA JOSE MENDES DE MORAES 179 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021608501000376349

Informação obtida em 24/02/2015, às 16:22:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.360.889/0001-34	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2009	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE MENDES DE MORAES	NÚMERO 179	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade69@brturbo.com.br		TELEFONE (43) 3266-1743 / (43) 9125-5282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/02/2015** às **16:53:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.360.889/0001-34

Certidão n°: 79997112/2015

Expedição: 10/02/2015, às 16:45:15

Validade: 08/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.360.889/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

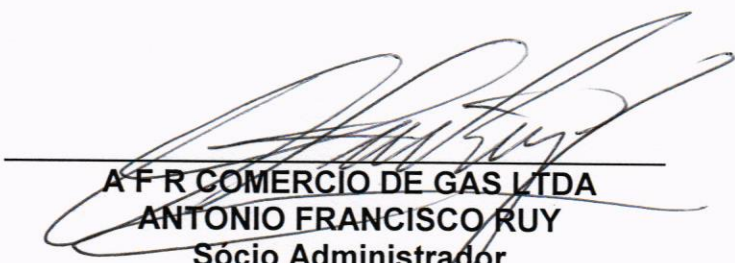
A F R COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 11.360.889/0001-34
RUA JOSE MENDES DE MORAES Nº179 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA PR CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A empresa **A F R COMERCIO DE GAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **11.360.889/0001-34**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO FRANCISCO RUY** portado da Carteira de Identidade nº **4. 253.917-1** e do CPF nº **576. 578.909-91** DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015


A F R COMERCIO DE GAS LTDA
ANTONIO FRANCISCO RUY
Sócio Administrador
RG: 4.253.917-1
CPF: 576.578.909-91





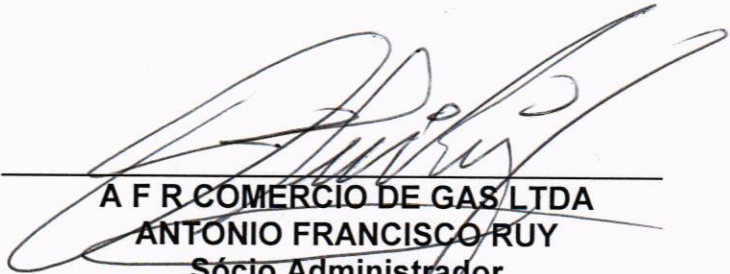
A F R COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 11.360.889/0001-34
RUA JOSE MENDES DE MORAES Nº179 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA PR CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A empresa **A F R COMERCIO DE GAS LTDA** estabelecida na **RUA JOSE MENDES DE MORAES nº 179 CENTRO- NOVA SANTA BARBARA PR**, inscrita no CNPJ sob nº **11.360.889/0001-34** Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 5/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



A F R COMÉRCIO DE GAS LTDA
ANTONIO FRANCISCO RUY
Sócio Administrador
RG: 4.253.917-1
CPF: 576.578.909-91



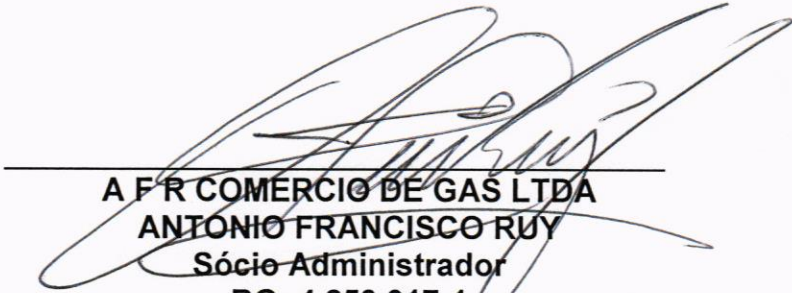
A F R COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 11.360.889/0001-34
RUA JOSE MENDES DE MORAES Nº179 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA PR CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS



A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A empresa A F R COMERCIO DE GAS LTDA estabelecida na RUA JOSE MENDES DE MORAES, nº 179, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.889/0001-34, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 5/2015 - SRP, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



A F R COMERCIO DE GAS LTDA
ANTONIO FRANCISCO RUY
Sócio-Administrador
RG: 4.253.917-1
CPF: 576.578.909-91



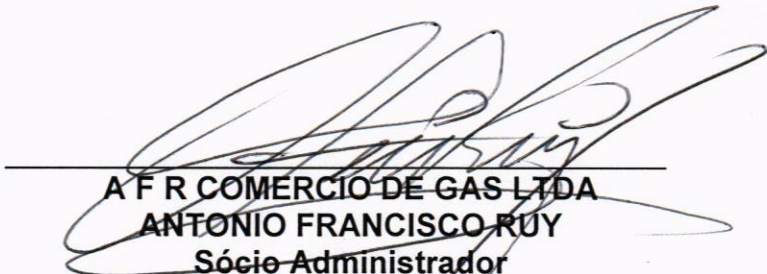
A F R COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 11.360.889/0001-34
RUA JOSE MENDES DE MORAES Nº179 CENTRO
NOVA SANTA BARBARA PR CEP: 86250-000

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara.
Pregão Presencial nº 5/2015 SRP

A F R COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.360.889/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr **ANTONIO FRANCISCO RUY**, portador da Carteira de Identidade nº 4.253.917-1e do CPF nº 576.578.909-91, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 5/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara 27 de Fevereiro de 2015



A F R COMERCIO DE GAS LTDA
ANTONIO FRANCISCO RUY
Sócio-Administrador
RG: 4.253.917-1
CPF: 576.578.909-91

